



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:  
cmdcadiamantina2018@gmail.com



### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 127, de 10/06/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 127 em 10/06/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Parecer favorável sobre a Prestação de Contas do Projeto Espaço Miguilim de 2019, analisado Pela Comissão Especial, sobre as regras do Manual de Prestação de contas do Município de Diamantina e da Resolução nº.137 do CONANDA, de 21/01/2010, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamentos do fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente CMDCA